



**GIVALDO
VIEIRA DE
SANTANA:336
93927553**

Assinado digitalmente por GIVALDO VIEIRA DE SANTANA:33693927553
 ID:G-BR; O=ICP-Brasil; OU=AC SOLUTI
 Multipla vs; OU=37767890000171; OU=Videconferencia; OU=Certificado PF A1; CN=GIVALDO VIEIRA DE SANTANA:33693927553
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização: Data: 2023.12.13 15:35:00-03'00"
 Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

ESTADO DE ALAGOAS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE
 CNPJ Nº 12.207.528/0001-15- Tel.: 3524-1113
 Rua do Comércio, s/n – Centro – Feira Grande/AL – CEP: 57.340-000

Departamento de licitação
 Nº _____
 FL 5498
 Visto

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: **2023.0224.006**
 Pregão Eletrônico nº **025/2023**.
 Ata de Registro de Preços nº **118/2023**.
 Validade da Ata: 12 (doze) meses.

O Município de Feira Grande, inscrito no CNPJ sob o nº 12.207.528/0001-15 com sede na rua 07 de Setembro, s/n – Centro, Feira Grande / AL neste ato representado por seu Prefeito, **Flavio Rangel Apostolo Lira**, nos termos Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Capítulo V, Seção Única da Lei Complementar nº 123/2006, pelo Decreto Federal nº 3.391/2001, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, considerando a classificação das propostas e a respectiva homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº **025/2023**, **RESOLVE** registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, para formação do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, destinado às aquisições futuras sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei, Decretos supracitados e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de **Medicamentos**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS EMPRESAS VENCEDORAS E DOS PREÇOS REGISTRADOS

RAZÃO SOCIAL: TEMPO COMERCIAL DIST. DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP.
CNPJ: 24.564.626/0001-99.
ENDEREÇO: Rua Dom Jonas Batinga, 396, Ouro Preto, Cep: 57301-130 Arapiraca-AL.
REPRESENTANTE LEGAL: GIVALDO VIEIRA DE SANTANA , brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 10/05/1966, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 817941 SSP/SE, inscrito no CPF sob nº 336.939.275-53, residente e domiciliado na Rua Dom Jonas Batinga, nº 388A, Ouro Preto, Arapiraca – Alagoas, CEP 57301-130.
TELEFONE: (82) 3522-3227 - (82) 99840-0020
EMAIL: tempocomercial@outlook.com

**ESPECIFICAÇÕES
ITENS**

Item	Especificações do Objeto	Marca/fab. modelo	Unidade	Qtde.	Preço Unitário	Preço Total
13	ÁCIDO TRANEXÂMICO CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO 50 MG/ML. FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA VIDRO INCOLOR CONTENDO 5 ML.	AMPOLA	ZYDUS	2000	4,60	9200,00
21	ÁGUA DESTILADA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, FRASCO 5L.	FRASCO	SOFT WATER	600	7,00	4200,00
22	ALBENDAZOL CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO 40 MG/ML. FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL. FRASCO CONTENDO 10 ML + COPO MEDIDOR.	FRASCO	PRATI DONAD UZZI	2000	1,60	3200,00



GIVALDO
VIEIRA DE
SANTANA: 336

Assinado digitalmente por GIVALDO
VIEIRA DE SANTANA:33693927553
ND: 6-BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Multipla v5, OU=
3776789000171, OU=Videoconferencia,
OU=Certificado PF A1, CN=GIVALDO
VIEIRA DE SANTANA:33693927553
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.12.13 15:38:58-03:00
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

93927553

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE
CNPJ Nº 12.207.528/0001-15- Tel.: 3524-1133

Rua do Comércio, s/n – Centro – Feira Grande/AL – CEP: 57.340-000

23	ALBENDAZOL CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO 400 MG. FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO MASTIGÁVEL. UNIDADE.	UNIDADE	PRATI DONAD UZZI	FL 5000	0,49	2450,00
30	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO 50 MG/ML + 12,5 MG/ML. FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL. FRASCO CONTENDO 75 ML + COPO MEDIDOR. (AMPLA CONCORRÊNCIA – 75%)	FRASCO	PRATI DONAD UZZI	1500	29,85	44775,00
33	AMOXICILINA CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO 50 MG/ML. FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL. FRASCO CONTENDO 60 ML + COPO MEDIDOR.	FRASCO	PRATI DONAD UZZI	1000	8,15	8150,00
43	AZITROMICINA CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO 500 MG. FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO. UNIDADE.	UNIDADE	MEDQUI MICA	25000	0,80	20000,00
62	BROMOPRIDA CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO 5 MG/ML. FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA VIDRO AMBAR CONTENDO 2 ML.	AMPOLA	UNIÃO QUIMIC A	5000	1,55	7750,00
67	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO: 4 MG/ML + 500 MG/ML. FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA DE VIDRO AMBAR CONTENDO 5 ML. (AMPLA CONCORRÊNCIA – 75%)	AMPOLA	FARMAC E	15000	1,90	28500,00
69	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO: 20 MG/ML. FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA DE VIDRO AMBAR CONTENDO 1 ML.	AMPOLA	FARMAC E	10000	0,98	9800,00
82	CEFALEXINA CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO: 500 MG. FORMA FARMACÊUTICA: CÁPSULA OU COMPRIMIDO UNIDADE.	UNIDADE	ABL	50000	0,50	25000,00
83	CEFALOTINA SÓDICA CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO: 1 G. FORMA FARMACÊUTICA: PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL. FRASCO DE VIDRO INCOLOR (10 ML) + AMPOLA DILUENTE DE VIDRO CONTENDO 5 ML.	AMPOLA	BLAU	300	6,40	1920,00
84	CEFTRIAXONA SÓDICA (INTRA VENOSA) CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO: 1 G. FORMA FARMACÊUTICA: PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL. FRASCO VIDRO INCOLOR + AMPOLA CONTENDO 10 ML DE DILUENTE.	AMPOLA	BLAU	3000	4,10	12300,00



GIVALDO
VIEIRA DE
SANTANA:3369
3927553

Assinado digitalmente por GIVALDO VIEIRA DE SANTANA:33693927553
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Múltipla vs, OU=37767890000171, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=GIVALDO VIEIRA DE SANTANA:33693927553
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.12.13 15:40:27-09'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE
CNPJ Nº 12.207.528/0001-15- Tel.: 3524-1133

Rua do Comércio, s/n – Centro – Feira Grande/AL – CEP: 57.340-000

85	CETOCONAZOL CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO: 20 MG/G (2%). FORMA FARMACÊUTICA: XAMPU. FRASCO PLÁSTICO OPACO CONTENDO 100 ML.	FRASCO	NATIVIT A	1000	FL 5,60	5500 5600,00 Visto
86	CETOCONAZOL CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO: 20 MG/G. FORMA FARMACÊUTICA: CREME DERMATOLÓGICO. TUBO COM 30 G.	TUBO	CRISTAL IA	1000	3,10	3100,00
87	CETOCONAZOL CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO: 200 MG. FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO. UNIDADE.	UNIDADE	PRATI DONAD UZZI	10000	0,27	2700,00
89	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM:2 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL. BOLSA PLÁSTICA DE 100ML	UNIDADE	FRESEN IUS	300	11,00	3300,00
90	CIPROFLOXACINO CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO: 500 MG. FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO. UNIDADE.	UNIDADE	PRATI DONAD UZZI	25000	0,27	6750,00
92	CLARITROMICINA CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO: 500 MG. FORMA FARMACÊUTICA: CÁPSULA OU COMPRIMIDO. UNIDADE.	UNIDADE	E M S	3000	2,00	6000,00
125	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO: 20 MG/G (2%). FORMA FARMACÊUTICA: GEL. TUBO DE ALUMÍNIO CONTENDO 30 G.	TUBO	PHARLA B	800	4,19	3352,00
163	DICLOFENACO SÓDICO CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO: 25 MG/ML. FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA DE VIDRO INCOLOR CONTENDO 3 ML.	AMPOLA	FARMAC E	30000	0,98	29400,00
201	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO: 1 MG/ML. FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL. FRASCO DE VIDRO AMBAR CONTENDO 100 ML + COPO DOSADOR.	FRASCO	PRATI DONAD UZZI	1000	9,20	9200,00
204	FUROSEMIDA CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO: 40 MG. FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO. UNIDADE.	UNIDADE	PRATI DONAD UZZI	30000	0,06	1800,00
207	GLICEROL CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO: 120 MG/ML. FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO RETAL. FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 500 ML PARA APLICAÇÃO TIPO "ENEMA".	UNIDADE	FARMAC E	800	13,18	10544,00



GIVALDO
VIEIRA DE
SANTANA:3369

Assinado digitalmente por GIVALDO VIEIRA DE SANTANA:33693927553
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Múltipla v& OU=3776789000171, OU=
=GIVALDO VIEIRA DE
SANTANA:33693927553
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.12.13 15:43:24-03'00
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

3927553

Departamento

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE

CNPJ Nº 12.207.528/0001-15- Tel.: 3524-1133

Rua do Comércio, s/n – Centro – Feira Grande/AL – CEP: 57.340-000

208	GLICLAZIDA CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO: 30 MG. FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA. UNIDADE.	UNIDADE	PHARLA B	8000	0,24	1920,00
210	GLICOSE CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO: 250 MG/ML (25%). FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 10 ML.	AMPOLA	FARMAC E	3000	0,58	1740,00
211	GLICOSE CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO: 50 MG/ML (5%). FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL. FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE (SISTEMA FECHADO) CONTENDO 500 ML. (AMPLA CONCORRÊNCIA – 75%)	FRASCO	HALEX ISTAR	18000	6,00	108000,00
212	GLICOSE CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO: 500 MG/ML (50%). FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 10 ML.	AMPOLA	FARMAC E	10000	0,59	5900,00
227	IBUPROFENO CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO: 50 MG/ML. FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL. FRASCO PLÁSTICO COM GOTEJADOR CONTENDO 30 ML.	UNIDADE	TEUTO	4000	2,50	10000,00
228	IBUPROFENO CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO: 600 MG. FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO. UNIDADE.	UNIDADE	PRATI DONAD UZZI	50000	0,20	10000,00
238	IDOPOVIDONA (PVPI) CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO: 10%. FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ALCOÓLICA. FRASCO CONTENDO 1 LITRO.	FRASCO	RIOQUI MICA	100	48,48	4848,00
258	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO: 0,4 MG/ML. FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE. FRASCO PLÁSTICO AMBAR CONTENDO 100 ML + COPO DOSADOR.	FRASCO	FARMAC E	3000	2,00	6000,00
266	MALEATO DE METILERGOMETRINA CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO: 0,2 MG/ML. FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA DE VIDRO AMBAR CONTENDO 1 ML.	AMPOLA	UNIÃO QUIMIC A	300	2,96	888,00
271	METILDOPA CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO: 250 MG. FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO. UNIDADE.	UNIDADE	E M S	50000	0,68	34000,00
277	METRONIDAZOL CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO: 250 MG. FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO. UNIDADE.	UNIDADE	PRATI DONAD UZZI	20000	0,20	4000,00



GIVALDO
VIEIRA DE
SANTANA: 336
93927553

Assinado digitalmente por GIVALDO
VIEIRA DE SANTANA:33693927553
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SCLUTI Multipla v5, OU=
3776789000171, OU=Videoconferencia,
OU=Certificado PF A1, CN=GIVALDO
VIEIRA DE SANTANA:33693927553
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.12.13 15:43:41-03'00
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE
CNPJ Nº 12.207.528/0001-15- Tel.: 3524-1133

Rua do Comércio, s/n – Centro – Feira Grande/AL – CEP: 57.340-000

No 5502
FL 4

282	NISTATINA CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO: 25.000 UI/G. FORMA FARMACÊUTICA: CREME VAGINAL. TUBO COM REVESTIMENTO INTERNO DE ALUMÍNIO CONTENDO 60 G + 14 APLICADORES DESCARTÁVEIS.	UNIDADE	GREEN PHARM A	3000	7,50	22500,00
284	NITRATO DE MICONAZOL CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO: 20 MG/G (2%). FORMA FARMACÊUTICA: CREME VAGINAL. TUBO PLÁSTICO CONTENDO 80 G + APLICADOR.	UNIDADE	HIPOLA BOR	3000	9,00	27000,00
290	OCITOCINA CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO: 5 UI/ML. FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA DE VIDRO INCOLOR CONTENDO 1 ML.	AMPOLA	BLAU	50	4,46	223,00
291	ÓLEO MINERAL FORMA FARMACÊUTICA: ÓLEO ORAL. FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 100 ML.	UNIDADE	MARIOL	800	3,40	2720,00
292	OMEPRAZOL CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO: 40 MG. FORMA FARMACÊUTICA: PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO DE VIDRO INCOLOR + AMPOLA DE VIDRO COM DILUENTE CONTENDO 10 ML.	AMPOLA	BLAU	2500	6,80	17000,00
303	PARACETAMOL CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO: 500 MG. FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO. UNIDADE.	UNIDADE	PRATI DONAD UZZI	15000 0	0,09	13500,00
310	PERMETRINA CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO: 10 MG/G (1%). FORMA FARMACÊUTICA: LOÇÃO TÓPICA. FRASCO PLÁSTICO OPACO CONTENDO 60 ML.	FRASCO	NATIVIT A	800	2,30	1840,00
311	PERMETRINA CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO: 50 MG/G (5%). FORMA FARMACÊUTICA: LOÇÃO TÓPICA. FRASCO PLÁSTICO OPACO CONTENDO 60 ML.	FRASCO	NATIVIT A	800	3,50	2800,00
331	SECNIDAZOL CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO: 1 G. FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO. UNIDADE.	UNIDADE	PRATI DONAD UZZI	6000	1,15	6900,00
334	SINVASTATINA CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO: 20 MG. FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO. UNIDADE.	UNIDADE	PHARLA B	10000 0	0,11	11000,00
342	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO: 400 MG + 80 MG. FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO. UNIDADE.	UNIDADE	PRATI DONAD UZZI	30000	0,24	7200,00
344	SULFATO DE AMICACINA CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO: 50 MG/ML. FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA VIDRO INCOLOR CONTENDO 2 ML.	AMPOLA	FRESEN IUS	300	7,90	2370,00



GIVALDO
VIEIRA DE
SANTANA:3369
3927553

Assinado digitalmente por GIVALDO VIEIRA
DE SANTANA:33693927553
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Múltiplos; OU=3778789000171, OU=
Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN
=GIVALDO VIEIRA DE
SANTANA:33693927553
Razão: Eu sou o autor deste documento.
Localização:
Data: 2023.12.13 15:44:01 -0300
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE
CNPJ Nº 12.207.528/0001-15- Tel.: 3524-1133

Rua do Comércio, s/n – Centro – Feira Grande/AL – CEP: 57.340-000

358	TENOXICAM CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO: 20 MG. FORMA FARMACÊUTICA: PÓ LIOFILIZADO INJETÁVEL. FRASCO DE VIDRO + AMPOLA COM DILUENTE CONTENDO 2 ML.	FRASCO	UNIÃO QUIMIC A	6000	8,50	51000,00
367	ÁCIDO ASCÓRBICO (VITAMINA C) 500MG/ COMPRIMIDO. (COTA RESERVADA – 25%)	UNIDADE	MEDQUI MICA	25000	0,13	3250,00
368	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO 50 MG/ML + 12,5 MG/ML. FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL. FRASCO CONTENDO 75 ML + COPO MEDIDOR. (COTA RESERVADA – 25%)	FRASCO	PRATI DONAD UZZI	500	29,85	14925,00
371	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO: 4 MG/ML + 500 MG/ML. FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA DE VIDRO AMBAR CONTENDO 5 ML. (COTA RESERVADA – 25%)	AMPOLA	FARMAC E	5000	1,90	9500,00
372	CLORETO DE SÓDIO CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO: 9 MG/ML (0,9%). FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL. FRASCO TRANSPARENTE SISTEMA FECHADO CONTENDO 250 ML. (COTA RESERVADA – 25%)	FRASCO	HALEX ISTAR	3750	5,15	19312,50
373	CLORETO DE SÓDIO CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO: 9 MG/ML (0,9%). FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL. FRASCO TRANSPARENTE SISTEMA FECHADO CONTENDO 500 ML. (COTA RESERVADA – 25%)	FRASCO	HALEX ISTAR	6250	6,00	37500,00
378	GLICOSE CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO: 50 MG/ML (5%). FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL. FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE (SISTEMA FECHADO) CONTENDO 500 ML. COTA RESERVADA – 25%)	FRASCO	HALEX ISTAR	6000	6,00	36000,00

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO PREÇOS: R\$ 732.827,50 (SETECENTOS E TRINTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ASSINATURA DA ATA.

Os licitantes vencedores serão convocados para assinar a ata de registro de preços dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a partir da convocação.

É facultado a administração, quando o licitante vencedor não assinar a Ata no prazo, convocar os licitantes remanescentes, para fazê-lo em igual prazo.

A recusa injustificada do licitante em assinar a Ata, ensejará em aplicação das penalidades legais.

CLÁUSULA QUARTA – DA CONTRATAÇÃO



GIVALDO
VIEIRA DE
SANTANA:3369
3927553

Assinado digitalmente por GIVALDO VIEIRA
DE SANTANA:33693927553
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Múltipla v5, OU=3776789000171, OU=
Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=
GIVALDO VIEIRA DE
SANTANA:33693927553
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.12.13 15:45:14-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

Departamento de licitação

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE
CNPJ Nº 12.207.528/0001-15- Tel.: 3524-1133

Rua do Comércio, s/n – Centro – Feira Grande/AL – CEP: 57.340-000

A contratação será formalizada por meio de assinatura de termo de contrato de acordo com a quantidade inicialmente necessária.

NO
FL 5504

CLÁUSULA QUINTA – DO CANCELAMENTO DA ATA

A ata de Registro de Preços poderá ser cancelada quando o licitante:

- Descumprir as condições estabelecidas;
- Não retirar a Nota de empenho no prazo estabelecido pela administração;
- Não aceitar reduzir os preços registrados, na hipótese destes se tornarem superiores aqueles praticados no mercado;
- Sofrer as sanções legais.

Visto

CLAUSULA SEXTA – FORMA DE EXECUÇÃO

O objeto deverá ser executado de acordo com as necessidades da Secretaria e planilha de especificações acima.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mensalmente em até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada.

CLÁUSULA OITAVA - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, caberá à Secretaria Municipal de Saúde, através de designação/ delegação do Secretário (a) da Pasta.

CLÁUSULA NONA – DA VINGÊNCIA DA ATA

A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, sendo vedada sua prorrogação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste registro de preços, deverá ser determinada quando da emissão da nota de empenho, de acordo com o exercício financeiro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA OBRIGAÇÃO DO MUNICÍPIO

- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, formalizado por meio de nota de empenho.
- Receber os materiais entregues pela contratada, de acordo com a especificação, constante neste termo de referência, bem como atestar as notas fiscais;
- Recusar com a devida justificativa, qualquer material entregue fora das especificações ou danificados;
- Efetuar o pagamento correspondente à fatura emitida e devidamente atestada.
- Notificar a CONTRATADA e solicitar a repetição dos fornecimentos, com a devida justificativa, sempre que este for entregue fora das especificações constantes da proposta da CONTRATADA;
- Efetuar o pagamento nos termos pactuados, mediante apresentação das notas fiscais devidamente atestadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA OBRIGAÇÃO DA DETENTORA DA ARP

Além das obrigações constantes no edital, a empresa detentora da ARP obriga-se a:

- A CONTRATADA deverá entregar o objeto no **prazo máximo de 10 (dez) dias**, na Central de Abastecimento Farmacêutico (ao lado do pronto atendimento) do Município de Feira Grande, localizado no seguinte endereço: Avenida Freitas Cavalcante, s/n, Centro, – CEP: 57.340-000 Feira Grande – AL.



GIVALDO
VIEIRA DE
SANTANA: 336
93927553

Assinado digitalmente por GIVALDO
VIEIRA DE SANTANA:33693927553
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Múltipla v5, OU=3776789000171, OU=
Videoconferencia, OU=Certificado PF A1,
CN=GIVALDO VIEIRA DE
SANTANA:33693927553
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.12.13 15:47:05-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE
CNPJ Nº 12.207.528/0001-15- Tel.: 3524-1133

Departamento de licitação

Rua do Comércio, s/n – Centro – Feira Grande/AL – CEP: 57.340-000

- b) – Não transferir suas obrigações para outrem, sem prévio consentimento do CONTRATANTE, inclusive quanto ao valor a ser repassado à empresa subcontratada, sendo que o CONTRATANTE não fica obrigada a aceitar tal transferência. Fica facultado ao Contratante aceitar ou não a subcontratação.
- c) – Somente executar o fornecimento mediante determinação formal do CONTRATANTE.
- d) – Considerar que a ação de fiscalização do CONTRATANTE não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais.
- e) – A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhista, previdenciários, fiscais, e comerciais resultantes da execução do contrato.
- f) – A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado.
- g) – cumprir todos os requisitos do anexo I – termo de referencia do edital.

5395
Visto

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que, no decorrer da contratação:

- a) Inexecutar total ou parcialmente o contrato;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Comportar-se de modo inidôneo;
- d) Cometer fraude fiscal;
- e) Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital, na Ata de Registro de Preços ou no Contrato.
- f) A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- g) Multa:
- a. g.1) Moratória de até 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 30 (trinta) dias;
- b. g.2) Compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.
- h) Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos;
- i) A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- j) A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE
CNPJ Nº 12.207.528/0001-15- Tel.: 3524-1133

Rua do Comércio, s/n – Centro – Feira Grande/AL – CEP: 57.340-000

- 5306
- k) A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- l) As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Contratante, ou deduzidos da garantia, se houver, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.
- m) Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- n) As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
- o) Cabe ao gestor da Pasta requisitante julgar o processo de aplicação de penalidade, de acordo com notificação expedida pelo fiscal ou gestor do contrato, após consulta à consultoria técnica de licitações do município, devendo o julgamento ser ratificado pelo chefe do Poder Executivo.
- p) Caso a penalidade seja decorrente de atos praticados durante a sessão, a notificação da empresa deverá ser realizada pelo Pregoeiro e o julgamento pelo secretária municipal de Administração.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

Os preços propostos não serão passíveis de reajustamento pelo período de 01 (um) ano, na forma da Lei Federal nº 9.069, de 29 junho de 1995.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA POSSIBILIDADE DE ADESÃO

É **VEDADA** a adesão da presente ata por outros órgãos, nos termos e limites estabelecidos no ordenamento jurídico federal e municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica vedado a **VENCEDORA CEDER** ou transferir o compromisso ou responsabilidade ora pactuadas sem prévia autorização expressa, por escrito, do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

As partes elegem como competente o Foro da Comarca de Feira Grande - AL, com renúncia expressa de qualquer outro para dirimir as dúvidas que possam advir desta Ata.

Feira Grande, 26 de outubro de 2023.

FLAVIO RANGEL
APOSTOLO
LIRA:00763591408

Assinado de forma digital por
FLAVIO RANGEL APOSTOLO
LIRA:00763591408
Dados: 2023.10.26 14:04:41 -03'00'

MUNICÍPIO DE FEIRA GRANDE
ÓRGÃO GERENCIADOR
FLAVIO RANGEL APOSTOLO LIRA
PREFEITO



Departamento de licitação

Nº _____

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE
CNPJ Nº 12.207.528/0001-15- Tel.: 3524-1133

FL 5507

Rua do Comércio, s/n – Centro – Feira Grande/AL – CEP: 57.340-000

Visto

GIVALDO VIEIRA DE SANTANA: 33693927553
Assinado digitalmente por GIVALDO VIEIRA DE SANTANA:33693927553
ND_C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=37767890000171, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=GIVALDO VIEIRA DE SANTANA:33693927553
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.12.13 15:48:11-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

TEMPO COMERCIAL DIST. DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP
FORNECEDORA REGISTRADA
GIVALDO VIEIRA DE SANTANA – representante legal

TESTEMUNHAS: _____

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE
CNPJ Nº 12.207.528/0001-15- Tel.: 3524-1133
Rua do Comércio, s/n – Centro – Feira Grande/AL – CEP: 57.340-000

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]